



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026 - Nº do PROCESSO SEI: 3527504.422.00000077/2026-53

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCESSO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME, COM BASE NO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021.

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

RG:

CPF:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ARADO AIVECA 4 BICOS REVERSÍVEL COM COMANDO HIDRÁULICO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação da licitante neste processo, e a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Validade da Proposta (mínimo de 60 dias): _____

2 - LOCAIS DE ENTREGA

Conforme descrito no termo de referência e anexos.

3- Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis e deverão corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza;

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência e anexos.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECLARO estar ciente da obrigatoriedade de apresentação de documentação de habilitação, para fins de contratação, sob pena de desclassificação.

DECLARO, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que no que se refere ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal., não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprego menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz () (OPCIONAL)

DECLARO, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido, que não existem fatos impeditivos para sua participação e que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública.

DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar, que na perda das condições de habilitação, na superveniência de fatos impeditivos de contratar com o poder público e na perda da capacidade técnica estabelecida no instrumento convocatório, contrato e legislação, compromete-se em comunicar imediatamente a Prefeitura de Lucianópolis/SP, sob as penas da Lei.

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não há, em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário, e que não emprega servidores da Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP.

DECLARO, sob as penas da Lei, que, para fins licitatórios cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência –PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao artigo 92, inciso XVII, da lei Nº 14.133/2021.

DECLARO, sob as penas da Lei, que, para fins licitatórios que não incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o artigo 14 da lei Nº 14.133/2021

DATA COMPLETA:
Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (OPCIONAL)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA
DE QUE TRATA A LC 123/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: __/2026

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA:

RG:

CPF:

A empresa se enquadra na categoria de:

() MICROEMPRESA - ME

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

() MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

DECLARO, sob as penas da Lei, que na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, a empresa não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir da prerrogativa do direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Local e data.

Assinatura do representante



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

SOMENTE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AS DECLARAÇÕES ABAIXO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SEGUNDO A LEI 14.133/2021, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO:

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS/SP

Objeto: _____

Eu,.....(*nome completo*), RG n°.....
..... CPF n°,cuja função/cargo é (*sócio administrador/procurador/diretor/etc*), representante legal da (*denominação da pessoa jurídica*), CNPJ n°, responsável por eventual assinatura do Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) () Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar 123/2006, que conheço integralmente, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021. **(ASSINALAR SOMENTE QUANDO FOR O CASO)**

b) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo ou contratar com a administração pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, COM qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS;

f) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

previstas em lei e em outras normas específicas;

g) nos termos legais atestados e assumimos a responsabilidade legal, integridade e veracidade pelas informações e documentos apresentados no processo assim como a responsabilidade legal pelas transações que forem efetuadas no certame pelo seu representante constituído.

h) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

i) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021;

j) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas, com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021;

k) assumimos o compromisso de manter durante a execução do contrato/ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

m).....0

(a) preposto da empresa é o(a) Sr.(a)

.....

,.....RG

.....nº e CPF

nº.....

.....

,telefone nº.....(ddd)

.....

.....

,.....e-

mail.....

.....

,residente e.....domiciliado



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

na

Rua

, nº ,

na

cidade

de

Estado de _____, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, exceto quanto ao envio de empenhos e autorizações de fornecimento (dados já constantes da proposta), estando CIENTE de que, todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

n) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

o) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

p) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores correlatas;

q) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

r) que temos pleno conhecimento das condições dos locais onde os serviços serão executados ou ciência das consequências da opção em não realizar a vistoria facultativa, nos termos do edital;

s) que no caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados a terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa;

t) que assumimos inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;

u) que se obrigamos a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação

v) que observaremos as normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Constituição do Estado de São Paulo;

w) comprometo-me a manter durante a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARO ainda que: a proposta apresentada para participar deste Processo foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da comissão de licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local, Data e Assinatura

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF

RG



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO III - FICHA DADOS FORNECEDOR - CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO (INCLUINDO CEP E BAIRRO) _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

PELA CONTRATADA DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

No campo cargo na empresa, deverá ser o responsável pela assinatura do contrato/documentação (anexar documento que comprove, contrato social, requerimento de empresário ou procuração, se for o caso). Nos campos e-mail, informar preferencialmente dois; caso não possua informar ao menos um.

NOME:

CARGO NA EMPRESA:

CPF:

RG:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO COM CEP:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

TELEFONE: (XX) ++++++



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro. CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DADOS BANCÁRIOS (EM NOME DA EMPRESA CONTRATADA): PODE SER INDICADO MAIS DE UM BANCO, SE FOR O CASO.

BANCO: _____

BANCO Nº: _____

AGÊNCIA Nº: _____

CONTA CORRENTE/POUPANÇA: _____

CHAVE PIX: _____

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____,
com sede na Rua _____, na cidade de
_____, neste ato
representado _____ (nome do
representante/sócio/procurador), RG/CPF: _____ no uso de suas atribuições legais,
DECLARA, para fins de contratação no processo de aquisição em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) os dados supra especificados são oficiais da empresa acima identificada e poderão ser utilizados pelo Município de Lucianópolis para: pagamento/depósito, envio de e-mails e comunicação oficial contendo: contratos/aditivos/apostilamentos, ordem de compras, notificações, resultados de julgamento, promoção de diligências, entre outros atos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP;

b) estamos cientes que é de obrigação de nossa empresa conferir diariamente o nosso e-mail oficial, inclusive a pasta de spam, para chegar o envio de eventuais e-mails encaminhados pelo Município de Lucianópolis/SP;

c) estamos cientes que o Município de de Lucianópolis/SP, não se responsabilizará pela perda de prazo legal, por falta de conferência de nosso e-mail oficial, em conformidade com a alínea “b” acima.

_____, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**CPF
RG**